

CONSULTEC
Concurso Público Municipal
Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
PNE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público, torna público a relação dos candidatos aprovados nas **Provas Objetivas do Concurso Público de que trata o EDITAL PMPJM Nº 001/2008**, realizadas no dia 11 de janeiro de 2009, nas vagas destinadas aos deficientes, conforme listagens anexas.

Aos candidatos portadores de deficiência, deve se aplicar as regras previstos no Capítulo IV, do Edital, que dispõe:

- “1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservados **5% (cinco por cento)** do total de vagas de cada cargo.
2. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência, para o cargo.
3. O candidato portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação geral do cargo pelo qual optar por concorrer, terá seu nome publicado em separado, na lista de classificação das vagas oferecidas aos portadores de deficiência do mesmo cargo, caso exista.
4. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
5. Os candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados no Concurso Público, serão avaliados por uma equipe multiprofissional, de acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, antes de sua nomeação.
6. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo/atividade, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.
7. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo a que se candidatar.
8. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.
9. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados do mesmo cargo, observada a ordem de classificação.”

Publique-se.

Registre-se.

Poço de José de Moura, 26 de janeiro de 2009.

Manoel Geraldo da Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CONSULTEC
Concurso Público Municipal
Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
PNE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Cargo: Prof. "A" - Ensino Fundamental I

Classif:	Nº Inscr.:	Nome do Candidato:	PNE:	Nasc:	RG:	P.O.
1	1095	Antonia Ribeiro Soares	SIM	23/4/1980	2541573	55,00
2	1132	Alinny Ribeiro Soares	SIM	8/11/1982	2541628	50,00

Quantidade de Aprovados 2

Cargo: Vigilante

Classif:	Nº Inscr.:	Nome do Candidato:	PNE:	Nasc:	RG:	P.O.
1	1216	Agerciano Gonçalves Duarte	SIM	5/10/1986	3184136	52,50

Quantidade de Aprovados 1